

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n. 350/91
 CONVENIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Prefeitura Municipal de Cacequi - RS.
 OBJETIVO: aquisição de material didático pedagógico e treinamento de professores.
 PROCESSO N. 23030.003344/91-57
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Proj. de Trabalho
 0804101902290.0002/0804101902290.0005
 ELEMENTO DE DESPESA: 3440.41
 EMPENHO: n. 886 de 25.07.91 e 1063 de 30/07/91
 VALOR: Cr\$ 500.000.00
 VIGÊNCIA: Até 20.10.91
 DATA E ASSINATURAS: 30.07.91 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES Diretor Geral do FNDE e Dagoberto Flores Betega - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio no 1908/91, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC - DF publicado no DOU dia 02.08.91, pag. 15602, ONDE SE LÊ: DATA E ASSINATURAS: CARLOS ALBERTO CHIARELLI Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES Diretor Geral do FNDE e FELIPE TIAGO GOMES Superintendente; LEIA-SE: JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO Ministro Interino da Educação, DIONÍSIO LEONIDAS DE MEDEIROS NETO Secretário Executivo Substituto do FNDE e JORGE LUIZ REIS ASSUNÇÃO Procurador; e ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: Até 05.10.91; LEIA-SE: VIGÊNCIA: Até 19.10.91.

No Extrato de Convênio no 1382/91, da Prefeitura de Criciúma - SC, publicado no DOU dia 12.08.91, pag. 16275, ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3430.41; LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3440.41.

(Of. s/nº)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/91, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, CGC nº 95.591.764/001-05, visando à execução do projeto de pesquisa: "A QUESTÃO POLÍTICO-SINDICAL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO". O valor total é de Cr\$ 1.502.326,00 (hum milhão, quinhentos e dois mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros), sendo os recursos de Cr\$ 901.396,00 (novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros) para 1991 e de Cr\$ 450.698,00 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros) para 1992 e Cr\$ 150.232,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros) para 1993. Proveniência dos recursos: Orçamento da União, obedecida a seguinte classificação. Projeto: 08010005622850001 Elemento de despesa: 34903900 Empenho nº: 91NE00293 de 09-08-91. Vigência: 21 (vinte e um) meses a contar desta publicação. Assinatura em 09-08-91, por João Ferreira, Diretor do INEP e Tabajara Gaúcho da Costa, Reitor da UFSM, e Pedro Rabelo Coelho, coordenador. Testemunhas: Luso Carvalho Guedes e José Pereira da Costa.

(Of. nº 62/91)

Escola Técnica Federal do Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 101/90, de 30/11/90 entre a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica e a Escola Técnica Federal do Piauí; OBJETO: Alteração de vigência para 30.09.91; permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Data: 30.07.91; ASSINAM: JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL, Secretário e JOSÉ FERREIRA CASTELO BRANCO, Diretor.

(Of. nº 164/91)

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O Presidente da Comissão Organizadora de que trata a Portaria nº 292-GD/ETFRN, de 05 de agosto de 1991, torna público que estarão abertas, na Cidade de Natal-RN, no período e local abaixo citados, inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de Cargos do Grupo Magistério, na Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, Código M402I, Classe "C", Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Escola, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nas seguintes matérias/disciplinas:

- | | |
|--|---------------|
| a) Língua Portuguesa/Literatura Brasileira..... | 01 (uma) vaga |
| b) Matemática..... | 01 (uma) vaga |
| c) Desenho..... | 01 (uma) vaga |
| d) Língua Inglesa..... | 01 (uma) vaga |
| e) História..... | 01 (uma) vaga |
| f) Geografia..... | 01 (uma) vaga |
| g) Educação Física..... | 01 (uma) vaga |
| h) Química..... | 01 (uma) vaga |
| i) Física..... | 01 (uma) vaga |
| j) Biologia..... | 01 (uma) vaga |
| l) Segurança e Medicina do Trabalho..... | 01 (uma) vaga |
| m) Solos/Topografia..... | 01 (uma) vaga |
| n) Mecânica/Produção Mecânica..... | 01 (uma) vaga |
| o) Geologia..... | 01 (uma) vaga |
| p) Máquinas e Instalações Elétricas/Eletrônica.... | 01 (uma) vaga |
| q) Construção..... | 01 (uma) vaga |
| r) Tratamento de Águas e Tecnologia de Alimentos.. | 01 (uma) vaga |
| s) Informática..... | 01 (uma) vaga |
| t) Educação Artística - Regência Coral..... | 01 (uma) vaga |

Período: 21 a 27-08-91

Horário: das 09h 00min às 12h 00min e das 14h 00min às 17h 00min

Local : Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1559 - Morro Branco-59015-Natal-RN.
 Taxa de Inscrição: Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) que deverá ser recolhida à Caixa Econômica Federal - Posto de Serviço da ETFRN.

As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam do presente Edital, em seu inteiro teor, e das Instruções Específicas anexas ao mesmo, que serão entregues ao candidato, no ato da inscrição.

DANTE HENRIQUE MOURA

(Of. nº 711/91)

Escola Agrotécnica Federal de Machado — MG

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/91

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços - Art. 235 - Lei nº 8.112, de 11.12.90; CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Machado-MG; CONTRATADO: RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Ensino de 2º Grau; PRAZO: 01.08.91 a 01.08.92; VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe "C", Nível 01, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante; DATA E ASSINATURAS: 01.08.91, JOSÉ ANTÔNIO MACEDO, pela Contratante, e RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, Contratado.

(Of. nº 163/91)

Escola Agrotécnica Federal de Santa Tereza — ES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/91

ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços - Art. 235 - Lei nº 8.112, de 11.12.90; CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Santa Tereza-ES; CONTRATADO: SIDNEY JORGE DO NASCIMENTO DA SILVA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Ensino de 2º Grau; PRAZO: 02.08.91 a 02.08.92; VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe "C", Nível 01, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante; DATA E ASSINATURAS: 02.08.91, MÁRIO ZANOTTI, pela Contratante, SIDNEY JORGE DO NASCIMENTO DA SILVA, Contratado.

(Of. nº 162/91)

Fundação Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº 36, DE 12 DE AGOSTO DE 1991

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas torna público que, pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, serão recebidas as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR no Departamento e área discriminados no anexo deste Edital, com a respectiva vaga.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições estarão abertas a pessoas graduadas em curso de nível superior na área de conhecimento correspondente ou áreas afins.

1.1.1 - As inscrições serão recebidas no Departamento de Pessoal, no horário das 14 às 15 horas, de segunda a sexta-feira.

1.1.2 - No ato de inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias ou regimentais:

- diploma de curso superior (xerox autenticado), na área de conhecimento em concurso ou áreas afins;
- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- relação de seus títulos e trabalhos publicados;
- prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- título de eleitor;
- duas (02) fotografias 3x4 cm, recentes e sem uso;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RES- TITUÍDA.

1.1.3 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

1.1.4 - Os títulos e documentos relacionados no "Currículum Vitae" serão entregues em data determinada pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, que será dada a conhecer após o encerramento das inscrições. A não entrega da documentação, em tempo hábil, acarretará a nulidade de participação do candidato no Concurso.

1.2 - A inscrição implica o compromisso tácito, por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso Público para Professor Auxiliar (Portaria nº 128/83), que passam a fazer parte integrante deste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Reitoria divulgará, pela imprensa oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados, dez (10) dias após a homologação do resultado final pelo COCEPE.

3. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

3.1 - A nomeação na Classe de Professor Auxiliar, nível 1, com a remuneração correspondente, fixada em lei, será feita no regime jurídico instituído pela Lei nº 8112/90, após a publicação dos resultados em Edital no Diário Oficial da União, de acordo com a ordem de classificação, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e condicionada à disponibilidade de vagas na Universidade.

3.2 - O candidato prestará o concurso para o regime de Dedicção Exclusiva.

3.3 - A posse no cargo de Professor Auxiliar dependerá de prévia inspeção médica oficial.

3.4 - O concurso terá validade de um (01) ano, a contar da data de homologação do mesmo pelo COCEPE, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Reitoria da Universidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS